



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

## Emenda 19 – Vereadora Myrella Soares da Silva

01 - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	02	Prefeitura
<b>Unidade:</b>	020702	Desenvolvimento do Ensino Básico
<b>Função:</b>	12	Educação
<b>Subfunção:</b>	361	Ensino fundamental
<b>Programa:</b>	0008	Desenvolvimento do Ensino Básico
<b>Ação:</b>	2117	Aplicação na EMEF "Rosa Benatti"
<b>Categoria econômica:</b>	3.3.90.30.24	Material de consumo
<b>Valor:</b>	R\$ 3.000,00	Três mil reais

02 – Os recursos para suprir o estipulado no quadro anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	02	Prefeitura
<b>Unidade:</b>	020101	Gabinete do Prefeito
<b>Função:</b>	04	Administração
<b>Subfunção:</b>	122	Administração Geral
<b>Programa:</b>	0002	Supervisão, coordenação superior e comunicação social
<b>Ação:</b>	2098	Recurso reservados para a realização de emendas parlamentares
<b>Categoria econômica</b>	4.4.90.51	Obras e instalações
<b>Valor:</b>	R\$ 3.000,00	Três mil reais

**Justificativa:** O valor da emenda visa a aquisição de material para pintura da entidade beneficiada.